ALTERADA

VIDE PORTARIA 329/17

PORTARIA Nº 284/2017

PUBLICADO NO JORNAL O DIARIO Nº13214 EM CO 105 113 FINCIONSRIO

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92.

RESOLVE

1º - INSTAURAR sindicância administrativa para apuração de possíveis irregularidades funcionais praticadas por servidora ocupante do cargo de professora - 20 horas na Escola Municipal Paulo Freire.

2° - NOMEAR os servidores, Maria Rosa dos Santos, RG nº 2165803, Marcos Tiago Alcântara da Silva, RG n.º 50072355 e Edileuza Rodrigues dos Anjos RG n.º 50272923 sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º – AFASTAR em conformidade com o artigo nº 233 da Lei Complementar 10/92 a servidora MARCIA RODRIGUES BATISTA DA SILVA pelo prazo de 30 (trinta) dias sem prejuízo de sua remuneração.

4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sarandi, 03 de maio de 2017.

Prefeito Municipal